

# REGULAMENTO OFICIAL

## CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA 1ª CIPM

### 1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1 – A Corrida da Independência 1ª CIPM é um evento cívico-esportivo promovido pela 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, com o apoio de cidadãos voluntários da cidade de Macau-RN. A iniciativa tem como finalidade celebrar a independência do Brasil por meio do incentivo ao esporte, à cidadania e à integração entre a Polícia Militar e a comunidade local. A corrida visa estimular hábitos de vida saudáveis, promover a valorização do espaço urbano de Macau e fortalecer os laços de pertencimento e respeito mútuo entre população e instituições públicas. Além de seu caráter simbólico e comemorativo, o evento reforça o compromisso da Polícia Militar com ações de proximidade, prevenção e promoção da cultura da paz.

1.2 – A prova acontecerá em Macau-RN, dia 7 de setembro de 2025, com largada na sede da 1ª CIPM na rua Barão do Rio Branco, contando com percursos de 3 km para caminhada e 5 km de corrida.

1.2.1 – Concentração dos atletas prevista para 5h.

1.2.2 – Aquecimento previsto para 5h35.

1.2.3 – Largada prevista para 5h45.

1.2.4 – Início da premiação previsto para 7h.

Observação: os horários estão sujeitos a alterações caso seja solicitado por algum órgão competente ou por questões de segurança.

1.3 – Os canais oficiais da prova são:

• Site: <https://www.rncrono.com.br>

• Instagram:

@corridadaindependencia\_1cipm

@jogandosports

• E-mails:

[corridapmindependencia@gmail.com](mailto:corridapmindependencia@gmail.com)

[jogandosports27@gmail.com](mailto:jogandosports27@gmail.com)

## 2. DOS COMPETIDORES

2.1 – Poderão participar da CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA 1ª CIPM atletas de ambos os sexos (masculino/feminino) com idade mínima de 18 anos completos até o dia 7 de setembro de 2025, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), norma 12. Além disso, atletas de ambos os sexos entre 16 e 18 anos incompletos poderão participar com autorização do responsável.

## 3. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

### 3.1 – CAMINHADA

Caminhada – (não competitiva)

3 km (Masculino e Feminino)

Observação: a caminhada não possui cunho competitivo.

### 3.2 – CORRIDA

5 Km

Geral Local (Masculino/feminino) 1º ao 3º lugar

Geral Visitante (Masculino/feminino) 1º ao 3º lugar

Força de Segurança (Masculino/feminino) 1º ao 3º lugar

PCD (Masculino/feminino) 1º ao 3º lugar

Faixas etárias

16 a 29 anos – 1º ao 3º lugar (masculino/feminino)

30 a 39 anos – 1º ao 3º lugar (masculino/feminino)

40 a 49 anos – 1º ao 3º lugar (masculino/feminino)

50 a 59 anos – 1º ao 3º lugar (masculino/feminino)

60 anos ou mais – 1º ao 3º lugar (masculino/feminino)

## 4. DA PREMIAÇÃO

4.1 – Todos os atletas inscritos concorrerão às premiações em suas respectivas modalidades.

4.2 – Todos que completarem a prova receberão medalhas de participação.

4.3 – Todos os atletas que completarem a prova no tempo hábil estabelecido pela organização receberão medalhas e os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria serão agraciados com troféus, conforme sua classificação.

4.4 – Somente participará das devidas premiações o atleta que ADQUIRIR OFICIALMENTE O KIT por meio da inscrição e cujas informações contidas no chip sejam do próprio corredor que for classificado, correr e chegar portando corretamente o número de peito e chip.

4.5 – As três primeiras colocações do masculino e feminino de 5 km serão definidas por ordem de chegada, tempo bruto. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

4.6 – Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, pela empresa de cronometragem contratada, no prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

## 5. DAS INSCRIÇÕES E KITS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – As inscrições inicialmente serão limitadas a 300 atletas, tendo seu início no dia 7/07/2025, respeitando as datas dos lotes e quando for atingido o número máximo de inscritos. A inscrição na corrida é individual, pessoal e intransferível.

5.1.1 – Lote promocional de inscrição durante sete dias, do dia 7/07/2025 até 13/07/2025, valor de R\$ 70,00 (setenta reais) sem taxa de serviço do site.

Segundo lote de inscrição: do dia 14/07/2025 até 10/08/2025, valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) + R\$ 6,00 (seis reais) da taxa de serviço do site.

5.2 – As inscrições on-line será cobrada uma TAXA DE SERVIÇO, valor definido pelo site, por participante inscrito referente aos custos da empresa que administra os pagamentos deste.

5.3 – Toda e qualquer modificação/alteração, seja ela de titularidade, cadastral e/ou de modalidade (distância e/ou categoria), onde farão as devidas alterações até o dia 10/08/2025. Não haverá alterações na entrega dos kits e no dia da prova.

5.4 – A retirada do kit assim como o dia e horários serão informados em breve.

5.5 – Para a retirada do kit será necessário apresentar o comprovante de inscrição gerado pelo site e documento de identificação com foto.

5.5.1 Caso o atleta não leve algum dos itens, não receberá o kit de inscrição e ficará impedido de participar da prova.

5.6 – A retirada do kit de atletas de 60 anos ou mais deverá ser realizada somente pelo próprio atleta, não por terceiros.

5.7 – Não haverá entrega de kit após as datas estabelecidas pela organização. Válido para todos os atletas e todas as categorias.

5.8 – Na hora de retirada do kit, o atleta deverá conferir todos os itens e seus dados pessoais que constam na etiqueta no número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

## 5.9 DO KIT OFICIAL

5.10 O kit da corrida e caminhada será composto por produtos que identifiquem o atleta.

- KIT INSCRIÇÃO: Camisa, número de peito, chip e produtos de possíveis patrocinadores.

5.11 – As camisas oficiais da CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA 1ª CIPM terão modelos únicos, sendo uma T-shirt com mangas curtas, unissex, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XG.

5.12 – É importante que antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a sua inscrição, o atleta tenha a certeza de que está marcando corretamente no formulário, pois não haverá troca do tamanho da camisa após confirmação da inscrição. As unidades e os tamanhos das camisas são limitados, podendo esgotar a qualquer instante.

5.13 – Os atletas que adquirirem a cortesia de sua inscrição terão direito ao kit com camisa descrito no item 6.1.

## 6. DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

6.1 – O tempo de todos os corredores que participarem da corrida e caminhada será aferido pelo tempo líquido, cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

6.2 – O uso do chip é obrigatório para fins de classificação e cronometragem do tempo durante todo o percurso da prova.

6.3– O chip estará no numeral.

6.4 – A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto deste.

6.4.1 – A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

6.5 – O participante que entregar seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão

Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

6.6 – O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

## 7. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

7.1 – O atleta que se inscrever e conseqüentemente participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

7.2 – Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

7.3 – A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

## 8. DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DO EVENTO

8.1 – A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida e caminhada, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização.

8.2 – Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida e caminhada (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

8.3 – A corrida e caminhada poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial.

8.4 – Na hipótese de adiamento da corrida e caminhada da conseqüente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 7 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

8.5 – Na hipótese de cancelamento da corrida e caminhada (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 7 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito

## 9. DAS INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

9.1 – Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

9.2 – Os atletas menores de 16 anos só poderão participar da corrida e caminhada com prévia autorização por escrito dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 16 anos de idade, documentos que serão retidos pela Comissão Organizadora no ato da inscrição presencial. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

9.3 – O atleta disputará Corrida e Caminhada por livre e espontânea vontade, declarando, ainda, que está saudável e apropriadamente orientado para a execução da prova. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

9.4 – O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Contudo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial e uma equipe de primeiros socorros aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

9.4.1 – Haverá atendimento emergencial aos participantes e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, não ficando sob responsabilidade da organização a continuidade do atendimento.

9.5 – Ao longo do percurso da corrida e caminhada, haverá posto de hidratação, conforme determinado pela organização.

9.6 – A participação do atleta na corrida e caminhada é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

9.7 – A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso atleta comunique a desistência da corrida e caminhada fora do prazo previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

9.8 – É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida e caminhada. O percurso será disponibilizado no site oficial em link próprio.

9.9 – Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão

a informação das ruas que integram o percurso da corrida e caminhada com antecedência.

9.10 – Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

9.11 – Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, e, assim, sucessivamente.

9.12 – A corrida e caminhada será realizada segundo as regras contidas neste regulamento. O atleta que não estiver presente no momento do fechamento da largada pelo sistema de cronometragem ficará sujeito à desclassificação na prova.

9.13 – Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

9.14 – A provas de caminhada de 3 km e corrida de 5 km terão a duração máxima de 60 (sessenta) minutos. Após esse tempo, ou seja, assim que atingir esse período, todo percurso será desmontado, o pórtico de chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados.

9.15 – O participante que se encontrar no percurso após a duração máxima da prova 60 (sessenta) minutos será convidado a se retirar da prova e deverá retornar ao ponto de largada.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Caso haja fraude comprovada antes, durante ou depois da prova, principalmente em relação aos inscritos (o atleta que correr com o número de peito e chip de outro participante) e aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado (a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

10.2 – A segurança da corrida e caminhada receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

10.3 – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do evento.

10.4 – O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida e caminhada.

10.5 – As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão Organizadora da corrida e caminhada de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

## CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA 1ª CIPM

### TERMO DE RESPONSABILIDADE (CORRIDA)

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para

os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de caminhada com distância de 3 km e corrida de 5 km. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA/CAMINHADA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos da CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA 1ª CIPM.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha

participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA/CAMINHADA e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida antes, durante ou depois dela.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida/caminhada. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

JOGANDO SPORTS

Paulo Jeferson (84) 99632-0381